



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 1.552, DE 2026, da Senadora Teresa Leitão

Reconhece a xilogravura vinculada à
literatura de cordel como manifestação da
cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A xilogravura vinculada à literatura de cordel é reconhecida como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.